

EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL MULTICAMPI Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO (PIAEX) NO IF SUDESTE MG E NO EDITAL 04/2024 - SUBMISSÃO DE PROJETOS EXTENSIONISTAS DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Diretora-Geral do Campus Barbacena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a [Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 45/2023](#) e com a [Portaria SETEC/MEC nº 19/2023](#).

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

2 DEFINIÇÕES

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade-fim dos projetos relacionados.

3 CANDIDATURA

3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;

3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;

3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;

3.4 Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;

3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo 1 deste edital.

3.6. No caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição é necessário ter autorizada sua participação, por escrito;

3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (anexo ao formulário do Google).

3.8 O valor da bolsa e a carga horária semanal, está especificado no Anexo I do presente edital..

3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através dos links disponibilizados na tabela do item 4.2.1 de **15/07/2024 a 19/07/2024**, onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formato PDF):

EDITAL DE REFERÊNCIA	NOME DO PROJETO	COORDENADOR	LINK PARA INSCRIÇÃO
02/2024	EQUOTERAPIA	MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA	https://forms.gle/5jGExq2GxPxTxoDx6
02/2024	IF-AVES - TURISMO ECOPEDAGÓGICO, EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - 3ª ETAPA	VALDIR JOSÉ DA SILVA	https://forms.gle/aSDUhPaBCuhdoMAJ8
02/2024	HISTÓRIAS, DESAFIOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE BARBACENA E REGIÃO: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE A ATUAÇÃO DO PROFESSOR FULLIN NO ENSINO	RODRIGO TOSTES GEOFFROY	https://forms.gle/bpaFZ83sveuPtGsS6
02/2024	A COR DA FOME: QUINTAIS PRODUTIVOS E SUSTENTÁVEIS	SIRLEIA MARIA ARANTES	https://forms.gle/DBqdpfMJf3e4xUpm9
02/2024	HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS: UMA PARCERIA ENTRE O IF-BARBACENA E A PREFEITURA MUNICIPAL	ALEX OLIVEIRA BOTELHO	https://forms.gle/uCBEuuCaqvd8YiJd8
02/2024	PROJETO "FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO: UMA VEZ IF, SEMPRE IF" - 4ª EDIÇÃO	VARLENE CLÉA SALDANHA ALVES	https://forms.gle/uFWyZjZapXfJfyer7
02/2024	CORAL DO IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA: EXTENSÃO E BEM ESTAR ATRAVÉS DO CANTO CORAL	ANA CAROLINA SOARES AMARAL	https://forms.gle/HMtBeZ7Qd3RhLRae6

04/2024	IFITNESS: CONDICIONAMENTO FÍSICO E SAÚDE	EURICO PEIXOTO CÉSAR	https://forms.gle/1kYWPRnsD3fdabUW9
---------	--	-------------------------	---

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (anexo V, caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

4.3 Para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, não serão aceitas declarações do próprio candidato;

4.4 Serão desconsiderados documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou em língua estrangeira sem tradução conforme legislações vigentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto no anexo III.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;
- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;

b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso no ato da convocação o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br via requerimento (Anexo VI), em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO

8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.

8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.

8.3. Apresentar Relatório Final via SIGAA – Módulo Extensão, após a conclusão da ação ou se desligado da ação antes do seu término dentro do prazo de 15 (quinze) dias;

8.4 Não possuir parentesco direto ou lateral com o coordenador da ação (inciso VIII do artigo 117 da Lei 8112 c/c a Súmula vinculante 13 do STF);

8.5. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	15/07/2024
Período de inscrição	15/07/2024 a 19/07/2024
Período de seleção	22/07/2024 e 23/07/2024
Resultado provisório	24/07/2024
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	25/07/2024 e 26/07/2024
Apreciação e julgamento dos recursos	29/07/2024
Resultado final	30/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação	31/07/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da [Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 45/2023](#), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Barbacena* do IF Sudeste MG.

10.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br

Barbacena, 15 de julho de 2024.

Alexsandro José de Sá

Diretor de Extensão

Port. 503 de 17/05/2021

DOU de 19/05/2021

IF SUDESTE - MG / *Campus* Barbacena

Vanessa Lúcia de Souza Lima

Substituta da Diretora-Geral

IF Sudeste MG Campus Barbacena

Portaria Nº 489 de 17/05/2021 - DOU 19/05/2021

ANEXO I

Das vagas, função e requisitos

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Projeto: A COR DA FOME: QUINTAIS PRODUTIVOS E SUSTENTÁVEIS Coordenadora: Sirleia Maria Arantes e NEABI/IVERT	1. Sensibilizar os educandos do Ensino Fundamental II da Escola Municipal Tony Marcos Andrada; 2. Participar da escolha dos temas sobre o empoderamento étnico; 3. Conduzir junto com o NEABI as Rodas de Conversa com os alunos e pais da Escola Municipal Tony Marcos Andrada; 4. Mapear as famílias que realizarão os quintais produtivos; 5. Auxiliar na realização dos quintais visitando semanalmente as famílias; 6. Conduzir e realizar Oficinas de educação ambiental; 7. Conduzir e realizar Oficina sobre compostagem e alimentação saudável; 8. Participar das reuniões periódicas com a equipe do projeto; 9. Preencher o	1. Formação: Bacharelado em Administração MBA em Liderança, Programação Neurolinguística; 2. Experiência: a) em implantação de projetos sociais em comunidades Vulneráveis; b) em Articular movimentos sociais na comunidade.	5 meses - 15 horas semanais	R\$ 900,00	Na sala do Neabi às 14 horas

	relatório mensal até o quarto dia útil. 10. Contribuir na elaboração do Relatório Final.				
Projeto: Equoterapia Coordenador: MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA	1 -Elaborar o plano de tratamento de cada praticante de acordo com cada patologia e expectativa de melhora da qualidade de vida; 2 - Preparação de materiais com orientações para os responsáveis pelos praticantes; 3 - Realizar a avaliação da participação de cada praticante e sua evolução para verificação de possíveis ajustes e/ou readequação do plano de tratamento proposto; 4 - Preenchimento de formulários de desenvolvimento do praticante e com os familiares e tabulação de resultados, juntamente com a equipe.	1 - Graduação em Fisioterapia com curso básico oferecido pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE), e com experiência de pelo menos 5 anos em equoterapia 2 - Experiência em construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), prescrição das condutas fisioterapêuticas, sua ordenação e indução no paciente, bem como o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.	5 meses 15h semanais	R\$ 900,00	23/07/2024 10:00 h Sala da Coordenação - no Setor de Equidecultura - IF Sudeste MG, campus Barbacena
Coral do IF Sudeste MG - Campus Barbacena: Extensão e bem estar através do canto coral/ Aa Carolina Soares Amaral	1. Participar da elaboração de materiais educativos e do repertório; 2. Conduzir os ensaios coletivos semanais; 3. Elaborar jogos musicais; 4. Propor composições cênicas para o coral; 5. Produzir e participar de apresentações em eventos culturais; 6. Participar das reuniões	- Diploma de graduação em Licenciatura em Música fornecido por Instituição Superior de Ensino e reconhecido pelo MEC; - Experiência em canto coral comprovada; - Preferencialmente, formação de nível superior concomitante em Artes Cênicas, Dança e/ou Educação Física	5 meses - 15 horas semanais	R\$ 900,00	23/07/2024 - 8:30 h Google Meet - Link: https://meet.google.com/guf-huha-wyv

	periódicas com a equipe do projeto; 7. Contribuir na elaboração do Relatório Final e de material para publicação dos resultados do projeto em eventos institucionais e/ou externos.				
Projeto IFitness: condicionamento físico e saúde. Coordenador: Eurico Peixoto César	Participar de reuniões Realizar anamnese Aplicar questionários Realizar testes antropométricos e funcionais Aplicar testes de força Elaborar planilhas de treinamento Supervisionar participantes Registrar presença Supervisionar discente bolsista	Graduação em Educação Física- bacharelado Especialização em biomecânica, musculação ou personal Experiência profissional como instrutor de musculação Experiência em avaliação cineantropométrica Situação regular junto ao CREF Disponibilidade de 3h diárias, de segunda à sexta, de 07:00 às 09:00h	5 meses 15h semanais	R\$900,00	22/07/2024 08:00 h Sala 1 no Setor Esportivo - IF Sudeste MG, campus Barbacena (quadra coberta)
Projeto: IF-Aves - Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental - 3ª Etapa Coordenador: Valdir José da Silva	Assessorar na realização de levantamento, identificação e registro das aves nos locais de atuação do Projeto.	Possuir experiência comprovada na arte de observar, identificar e registrar aves por meio de, pelo menos 5 anos de tempo de registro de aves em Barbacena, no aplicativo WiKiaves – A Enciclopédia das Aves do Brasil – www.wikiaves.com.br	5 meses - 7h30 semanais	R\$ 450,00	22/07/2024 - 19h Google Meet - Link: https://meet.google.com/yff-bsge-tao
Projeto: Histórias, Desafios e Fundamentos da Educação de Barbacena e região: Um Documentário sobre a Atuação do Professor Fullin no Ensino. Coordenador:	1 -pesquisa documental e história oral: captação e registro em imagens dos documentos e depoimentos orais para análise e embasamento da construção do roteiro. 2- produção do documentário:	Formação em Técnico em Audiovisual / videomaker, ou prática comprovada de atuação na área e com equipamentos necessários para realização do trabalho conforme funções descritas no edital	5 meses 15h semanais	R\$ 900,00	22/07/2024 - 16h Google Meet - Link: https://meet.google.com/fjz-swrz-pjr

<p>Rodrigo Tostes Geoffroy</p>	<p>elaboração do roteiro imagético do documentário. 3- entrevistas , filmagem e edição do vídeo. 4 - lançamento do documentário: construção de clipes curtos sobre o documentário para divulgação na mídia e redes sociais. Novembro e dezembro exibição e distribuição nas escolas (captação de imagens comprobatórias das exibições para o relatório final).</p>				
<p>Projeto "Formação e Articulação: Uma vez IF, sempre IF" - 4ª Edição Coordenadora: Profª Varlene Cléa Saldanha Alves</p>	<p>Capacitação, sensibilização, mobilização e treinamento dos bolsistas com a equipe do projeto; Colaboração na organização e participação nas reuniões de sensibilização e mobilização da comunidade interna (discentes, docentes e TAE's) dos cursos ofertados no campus; Direcionamento e auxílio na localização das fontes externas para o levantamento e cadastro dos egressos dos cursos do Campus Barbacena; Acompanhamento e orientação da realização de pesquisas com egressos, bem como auxílio na localização e articulação das organizações afins; Participação no planejamento, organização e</p>	<p>Técnicos em Gestão de Turismo, formado no IFSudesteMG - Campus Barbacena, a partir do ano de 2018 até 2023. Conhecimento em Informática, em mídias sociais, (redes sociais) e aplicativos de apresentações, planilhas eletrônicas, formulários eletrônicos. Produção de um Portifólio Profissional evidenciando suas Habilidades acadêmicas, profissionais, sociais, competências e interesses e motivações em participar do projeto.</p>	<p>5 meses - 15h semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>23/07/2024 (terça-feira) - 8h30 - Google Meet - Link: https://meet.google.com/eus-zqgr-dzs</p>

	operacionalização de eventos virtuais para troca de saberes entre os egressos, suas organizações, alunos docentes e TAE's; Colaboração na realização de cadastro e preparação dos pré-egressos dos cursos do Campus Barbacena, visando a manutenção da articulação com a Instituição.				
Projeto: HORTAS COMUNITÁRIAS EM BARBACENA - UMA PARCEIRIA ENTRE O IF E A PREFEITURA MUNICIPAL: Coordenador: Alex Oliveira Botelho	Assessorar os discentes extensionistas em assuntos relacionados ao projeto, como: planejamento, instalação e acompanhamento das hortas e pomares; manejo fitossanitário; coordenação da equipe de participantes.	Agrônomo com experiência comprovada em ações relacionadas a cultivo de hortas e pomares, agroecologia e solos.	5 meses 9h semanais	R\$540	23/07/2024 (terça-feira) - 9h - Google Meet - Link: https://meet.google.com/aga-veti-cpy

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO - base para MONTAGEM DO formulário do google. A inscrição será feita pelo formulário do google e NÃO POR ESTE

ANEXO II

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO: / /	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE (s):			
E-MAIL:			

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO
TÍTULO:
NOME DO COORDENADOR:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES			
Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital ___/2020 e na Resolução CONSU nº 41/2019 atualizada pela Resolução CONSU nº 04/2023 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

DATA: / /

ASSINATURA:

06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Portfólio, quando for o caso.
- Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.
- Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (quando for o caso);
- Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR EXTERNO

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

Candidato(a):
Nota total:
<input type="checkbox"/> Classificado <input type="checkbox"/> Desclassificado Obs.: Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Check list documentos:

	CPF e CI; (*obrigatório)
	Portfólio, quando for o caso;
	Curriculum Vitae ou Lattes;
	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

Requisitos	Pontuação
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	

Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):

Titulação	Pontuação
7 (sete) pontos para graduação	
8 (oito) pontos para especialização	
9 (nove) pontos para mestrado	
10 (dez) pontos para doutorado	

ENTREVISTA

Atribua notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	

OBSERVAÇÕES: _____

 Assinatura Coordenador(a) do Projeto

ANEXO IV
**MODELO DE RESULTADO PROVISÓRIO/FINAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR
EXTERNO**

CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (ponto por ano).

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____(h), no(a) Nome da instituição de origem, aprovado(a) no processo de seleção para colaborador externo, tem disponibilidade de horas para atuar no Projeto _____.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável pelo Setor

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____ CPF nº
_____, recorro do resultado divulgado do Edital __/_____, referente ao projeto
_____.

Argumentação:

Barbacena, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato